

Portaria n.º 646/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GERSON BLATT, matrícula 57697, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUP. SERV. SAÚDE SUS, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 997/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos, 8 Meses e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1989 a 31/05/1993	3 Anos e 11 Meses	INSS	21031150.1.00106/22-0	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/03/1983 a 01/01/1987	3 Anos, 9 Meses e 22 Dias	INSS	21031150.1.00106/22-0	Não informado

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be7c892e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar